

Ata n.º 25/77

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e sete, as dezito horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Venâncio, reuniram-se em sessão extraordinária, com a presença os Senhores, Ignacio Affonso Schuader, Alfredo José Kuntz, Helmuth Weumeyntu, João Pacini, Theobaldo Ilar Loersch, João Otávio Regatti, Ilar Otávio Galliani, Mario Laci Rohr, e Avelino Alvim Reichert, dando início aos trabalhos. O Presidente, sr. Ignacio Affonso Schuader, mandou que fosse lida pelo Secretário lida a ata do dia 17/12/77. Após lida e discutida

foi aprovada pelos Vereadores presentes, Dando continuidade
aos trabalhos, e como estava presente o Prefeito Municipal,
foi convidado, pelo Presidente Ignacio Affonso Schneider
a participar da mesa, pedindo que desse algumas explicações
sobre os Projetos que estavam na ordem do dia, usando
a palavra o Prefeito Municipal, deu ampla explicação,
sobre Projeto após Projeto, A seguir o Presidente colocou
em discussão e votação, o Projeto de nº 47/77. Que isenta
do pagamento do ISSQN, os proprietários de veículos de
aluguel lançados como lotação, Taxi e Taxi Lotação.
Projeto de Lei nº 48/77, Que fixa movimento arbitrado
para os bailes para fins de recolhimento do ISSQN
do qual trata o código tributário do Município.
Projeto de Lei nº 49/77, Isenta do pagamento do ISSQN
todos os contribuintes de que trata a Lei nº 477 de 23
de janeiro de 1974. Projeto de Lei nº 50, Que fixa
em 0,35 do valor de referência Ufins, a taxa de licença
para localização e exercício de atividades dos profissionais
autônomos do ramo de atividades, Pedreiros, Carpinteiros,
Sintores, Vendedores Ambulantes, e Eletricistas instalados.
Projeto de Lei nº 51/77, Reduz em 50% a taxa de licença
para localização e exercício de atividades, para as Empresas
e Empresas, Estabelecidas com mais de um ramo de
Atividades. Projeto de Lei nº 52, Que fixa em 0,15
do valor de referência da Ufins, a taxa de licença para
localização e exercício de atividades dos Profissionais
Autônomos dos ramos de atividades, Costureiras, Lavadeiras,
Faxineiras, Barbearias, Cabeleireiros e Olheiros. Projeto de
Lei nº 53, Autoriza o Executivo a adquirir para a
Municípioalidade um terreno de 544 m², para construção de
um Posto de Saúde. Projeto de Lei nº 54/77, Autoriza
o Executivo Municipal a receber como doação um imóvel
do Hospital São José, para construção de um Posto de Saúde.

Projeto de Lei n: 55/77. Autoriza o Executivo Municipal a doar um terreno ao Estado do Rio Grande do Sul, para construção de um Posto de Saúde na Sede do Município.

Projeto de Lei n: 56/77. Autoriza o Executivo Municipal a doar um terreno ao Estado do Rio Grande do Sul, para construção de um Posto de Saúde na Vila de Barão. Logo após lidos os Projetos, foram discutidos e aprovados por todos os vereadores presentes. Logo após usou a palavra o Presidente Vereador Inacio Afonso Schneider, dando continuação e estudo do Regimento Interno do Capítulo 1º até 2º, o qual foi bastante discutido por todos os Vereadores. A seguir o Presidente convocou todos os Vereadores, para uma sessão Extraordinária, para o dia 29 de Dezembro de 1977, às dezesseis horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores. Não havendo mais a tratar as dezesseis horas, foi encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida é achada conforme vai assinada por mim Secretário e o Presidente.

Sala de Sessões 23 de Dezembro de um mil, novecentos e Setenta e Sete

[Assinatura]
 Silvestre José Xavier